

(CP-283/40)

X Proc. 20.582/39.

ACORDADO

1940

CCS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta orçamentaria, para o exercício de 1940, da Carteira de Empréstimos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil;

CONSIDERANDO que a receita prevista é proporcional ao capital autorizado;

CONSIDERANDO que a dotação proposta para "Pessoal" foi fixada de acordo com o disposto no § 1º do art. 48 das Instruções para a padronização de vencimentos;

CONSIDERANDO que a dotação proposta para o custeio das demais despesas administrativas representa cerca de 1/2% do capital autorizado;

CONSIDERANDO que a importância orgada para os juros do fundo autorizado corresponde ao valor desse fundo;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta orçamentaria apresentada excluindo-se, porém, da despesa a verba de R\$ 4.000\$000 (quatro contos de réis) - "Contribuição da Caixa", a qual deverá correr por conta da própria Caixa.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Luiz Augusto da França Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 21 de 1940.